

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 46/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 018/2008-GP, de 18/11/2008, sobre o expediente forense no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período dedicado às festas natalinas e de ano novo;
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 2934/2020-GP, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, também, o teor da PORTARIA nº 3.595/2020-MP/PGJ, de 17/12/2020, que determina a suspensão e o cumprimento em regime de plantão do expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, no mesmo período acima, bem como suspendendo os prazos processuais aplicáveis aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias;
CONSIDERANDO, finalmente, que o referido período é dedicado às festas natalinas e de ano novo;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão dos prazos processuais, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, dos procedimentos disciplinares preliminares e processos administrativos disciplinares em trâmite, de atribuição desta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, previstos nos artigos 199 e 209 da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém do Pará, em 17 de Dezembro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 613337

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000008-151/2015-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000008-151/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 021/2020

Data da Instauração: 15/12/2020

Objeto: Aditar a PORTARIA 079/2019 do INQUÉRITO CIVIL nº. 000008-151/2015, a fim de delimitar seu objeto, que passa a ser o de apurar irregularidades/impropriedades em relação ao recebimento de diárias pelos servidores J. C. R. F. R. D. M. C. e R. V. M., e ainda quanto à solicitação de veículos oficiais pelo agente público J.C.R.F., com fulcro no art. 19, §5º e 2º, da Resolução nº. 007/2019-CPJ/MPPA, artigo 2º, inciso I e §1º, da Resolução nº. 23/2007-do CNMP.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 613494

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2020 – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000063-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000063-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: 015/2020-MP/6ºPJDPMPMA

Objeto: Apurar a eventual existência de suposto ato de improbidade administrativa, referente à denúncia em face do Banco da Amazônia (BASA), com relação a possíveis irregularidades acerca do Contrato nº 2018/170 celebrado entre o BASA e a empresa Terras App Solutions e Serviços em Tecnologia Ltda., haja vista que teria sido formalizado por meio de Dispensa de Licitação.

Data da Instauração: 14/12/2020.

Promotor de Justiça: EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 613503

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2020-MP/2ºPJM

O Promotor de Justiça respondendo pelo 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001796-025/2020 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 014/2020-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato nº 001796-025/2020, autuada no dia 27/07/2020. Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, Promotora de Justiça, respondendo pelo 2º cargo.

Protocolo: 613541

PORTARIA Nº 523/2020-MP/SGJ-TA

Convoca servidores para, em regime de plantão administrativo durante o período compreendido como recesso forense, participarem dos trabalhos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018 e considerando os termos da PORTARIA nº 3.333/2020-MP/PGJ (D.O.E. de 24/11/2020) e PORTARIA nº 3595/2020-MP/PGJ (D.O.E. de 18/12/2020);

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR os servidores elencados no Anexo Único desta PORTARIA para participarem dos plantões administrativos presenciais durante o período de suspensão do expediente ministerial (20/12/2020 a 06/01/2021), nas datas especificadas no anexo deste Ato, com o objetivo de recepcionar a entrega, em caráter excepcional, de bens e serviços, bem como para realizarem diligências outras relacionadas ao fluxo de processos de cada departamento e demais unidades administrativas que detenham a gerência de despesas orçamentárias, de forma a evitar a descontinuidade dos procedimentos burocráticos relacionados à realização da despesa pública do exercício financeiro de 2020.

Art. 2º A critério da direção de cada departamento ou chefia de unidade, qualquer servidor convocado por esta PORTARIA poderá ser dispensado do plantão referido no art. 1º, ficando a chefia respectiva obrigada a encaminhar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa (SGJ-TA), via protocolo geral, até o terceiro dia útil do mês de janeiro de 2021, relação contendo o nome dos servidores que efetivamente laboraram e os respectivos dias de trabalho.

Parágrafo Único. Caberá à direção de cada departamento e chefia de unidade solicitar a SGJ-TA, via Protocolo Geral, a concessão de folga a seus servidores, anexando relatório das atividades desenvolvidas pelos servidores convocados.

Art. 3º Os pedidos de averbação de folgas compensatórias serão processados pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) mediante autorização expressa da SGJ-TA, após análise da listagem referida no art. 2º, recebida de cada departamento ou unidade administrativa.

Art. 4º O registro do ponto eletrônico durante o recesso ministerial será obrigatório para os servidores convocados por este Ato.

Parágrafo Único. A ausência de qualquer registro eletrônico da jornada de trabalho (entrada, saída ou ambas) durante o recesso ministerial inviabilizará a concessão de folga ao servidor.

Art. 5º O protocolo geral da Instituição funcionará, nos dias de sua convocação, constantes no Anexo Único do presente Ato, exclusivamente para o recebimento de documentos relacionados à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

ANEXO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	DATA(S)
Assessoria de Planejamento	Amilton Pinheiro de Oliveira	21/12/2020
	Thais Alessandra Nunes Bastos	21/12/2020
Comissão de Controle Interno	Paula Alves Bisi dos Santos	22 e 23/12/2020
	Rosiane Noronha Pereira	21, 22 e 23/12/2020
	Ângelo Nazareno Costa Barbosa	22 e 29/12/2020
	Isabela Ferreira Gonzalez	22 e 29/12/2020
	Silvio Victor Nascimento Trindade	21, 22, 23 e 29/12/2020
	Diná Rodrigues de Matos da Silva	23/12/2020
Divisão de Protocolo	Claudio Siqueira Andrade	21, 23 e 28/12/2020
	Claudionor Ribeiro Gomes	22/12/2020
	Janilson da Silva Peixoto	23/12/2020
	Liege Maria Lopes Wanderley	28/12/2020
	Ronaldo Magalhães de Souza	22/12/2020
	Rosa Maria Ferreira dos Santos	21/12/2020
Departamento de Recursos Humanos	Ricardo de Araújo Moura	23 e 28/12/2020
	Ronilson Barata Duarte	28/12/2020
	Michele de Paula Maciel Teixeira	23/12/2020
Departamento Financeiro	Ana Maria da Silva Cavalcanti	21, 22, 23, 28, 29/12/2020 e 04, 05 e 06/01/2021
	Luciana do Vale Cardoso dos Santos	21, 22, 23 e 28/12/2020
	Márcio Roberto Silva Menezes	21, 22, 23, 28 e 29/12/2020 e 04, 05 e 06/01/2021
	Maria do Socorro França Carvalho	21, 22, 23 e 28/12/2020
	Marli de Fátima Leão Vanzeler	21, 22 e 23/12/2020
	Jackeline Machado Gomes	21, 22, 23 e 28/12/2020
	Michelle Di Nazareth Loureiro Cavalcante	23 e 28/12/2020
	Rosilene Rodrigues da Silva	21, 22 e 23/12/2020
	Rui Guilherme de Sousa Pinto	21, 22, 23, 28 e 29/12/2020 e 04, 05/01/2021
	Jucélio Lima Lopes	21, 22, 23, 28 e 29/12/2020 e 04, 05/01/2021
Departamento de Obras e Manutenção	Elieana Araújo da Silva Santos	21, 22 e 23/12/2020
	Luiz Ricardo Pinho	21, 22, 23 e 28/12/2020
Comissão de Gestão de Contratos e Convênios	Aloysio de Melo Ramos	21 e 28/12/2020
	Elton David Pinto Prist	22 e 23/12/2020
	Michelle da Costa Tavares	21/12/2020
	Nazareth Simões dos Santos	22, 23, 28 e 29/12/2020
	Paulo José Andrade de Lima	29/12/2020

Protocolo: 613477